

CONSELHO CIENTÍFICO
DELIBERAÇÃO N.º 547/2021
REVISÃO DO REGULAMENTO GERAL DE MESTRADOS E DOUTORAMENTOS

Na sequência de vários debates ocorridos no Conselho Científico que assinalaram a necessidade de rever algumas disposições do Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos, n.º 564/2019, de 17 de julho, DR, 2.ª série, n.º 135, deliberou iniciar o processo de revisão, adotando o seguinte método de trabalho:

1.- Até ao dia 15 de novembro os membros do Conselho Científico remetem ao Presidente do Conselho Científico propostas de correção e aditamentos com os novos enunciados.

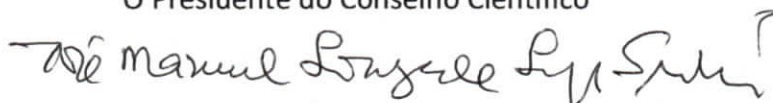
2.- O Presidente do Conselho Científico elabora um documento de síntese de todas as propostas e remete para o Conselho Científico de forma que os seus membros se possam inteirar do conjunto de alterações.

3.- Ao mesmo tempo será solicitado ao Presidente do Conselho Pedagógico a recolha de reações que poderão ser incorporadas na revisão.

4.- No início do próximo ano civil, o Conselho Científico aprovará as partes do regulamento a alterar, ou a acrescentar e, ao mesmo tempo, nomeará uma comissão de redação para apurar o texto final a ser votado numa próxima reunião.

Lisboa, Universidade Autónoma de Lisboa, 22 de setembro de 2021

O Presidente do Conselho Científico



Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil